RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei 024/25,** oriundo do Poder Executivo Municipal o qual dispõe sobre a Política Municipal de Cooperação Consorciada entre os empreendedores de São Jerônimo.

Em síntese o Programa é o conjunto de ações tendentes a estimular e promover atividades ligadas ao sistema de cooperação entre as empresas situadas no Interior do Município, especialmente nos Distritos de Gramal, Morrinhos e Quitéria, buscam com a criação do Centro Logístico de Distribuição Municipal do Interior, reduzir os custos operacionais de compra e venda de mercadorias que envolvam elevados custos de frete, onde em um único local como referência Municipal,

O projeto traz em detalhes como vai proceder e alguns esclarecimentos complementares foi solicitado ao Secretário, o qual está disponibilizado em forma de anexo ao presente projeto.

Sendo a responsabilidade logistica do centro ao Município, e os empreendedores consorciados, terão como contra partida possuirem pelos menos um colaborador com vinculo empregatício. Como também de forma consorciadas entre os empreendedores a responsabilidade pela retirada dos produjtos.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 31/03/25.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.31 16:54:33 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo